



**3º
CONSELHO
TÉCNICO**
SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

Melhoria da Qualidade do Veículo

Comportamento Humano para a Prevenção Rodoviária



mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



**3º
CONSELHO
TÉCNICO**

SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

MELHORIA DA QUALIDADE DO VEÍCULO E DO COMPORTAMENTO HUMANO PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES

O actual estado das nossas vias e do nosso parque automóvel, assim como a atitude muito pouco cívica de alguns condutores, implica uma adequação da condução.



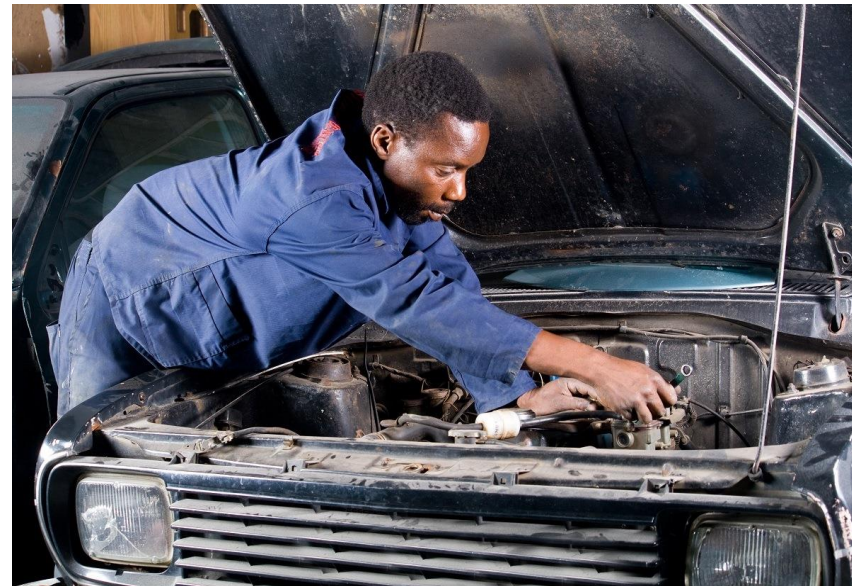
**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA**
1975-2025



mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE VEÍCULOS NAS OFICINAS

O principal desafio que os proprietários enfrentam é o da **seleção de oficinas**, com **pouca capacidade técnica e tecnológica**, o que agrava o tempo de vida útil e a segurança rodoviária.





INSPECÇÕES TÉCNICAS PERIÓDICAS REFERENTE AO I SEMESTRE DE 2025

Inspecção 41.777

Aprovados 41335



VEÍCULOS	PERIODICIDADE
Automóveis pesados de passageiros	Um ano após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos: no 8. ano e seguintes, semestralmente.
Automóveis pesados de mercadorias	Um ano após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos: no 8. ano e seguintes, semestralmente.
Reboques e semi-reboques com peso bruto superior a 3500kg com excepção dos reboques agrícolas	Um ano após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos: no 8. ano e seguintes, semestralmente.
Automóveis ligeiros licenciados para transporte público de passageiros e ambulâncias	Um ano após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos: no 8. ano e seguintes, semestralmente.
Automóveis ligeiros de mercadorias	Dois anos após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos: no 8. ano e seguintes, semestralmente.
Automóveis ligeiros de passageiros	Quatro anos após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos: no 8. ano e seguintes, semestralmente.
Automóveis utilizados no transporte escolar e automóveis ligeiros licenciados a instrução	Um ano após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos: no 8. ano e seguintes, semestralmente.
Restantes automóveis ligeiros	Dois anos após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos: no 8. ano e seguintes, semestralmente.
Automóveis pesados e reboques com peso bruto superior a 3500 kg utilizados por corporações de bombeiros e suas associações e outros que raramente utilizam a via pública, designadamente: transporte de material de circo ou feira reconhecidos pela DTSE	Um ano após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos: no 8. ano e seguintes, semestralmente.

FISCALIZAÇÃO DO MAU ESTADO TÉCNICO DOS VEÍCULOS





**3º
CONSELHO
TÉCNICO**

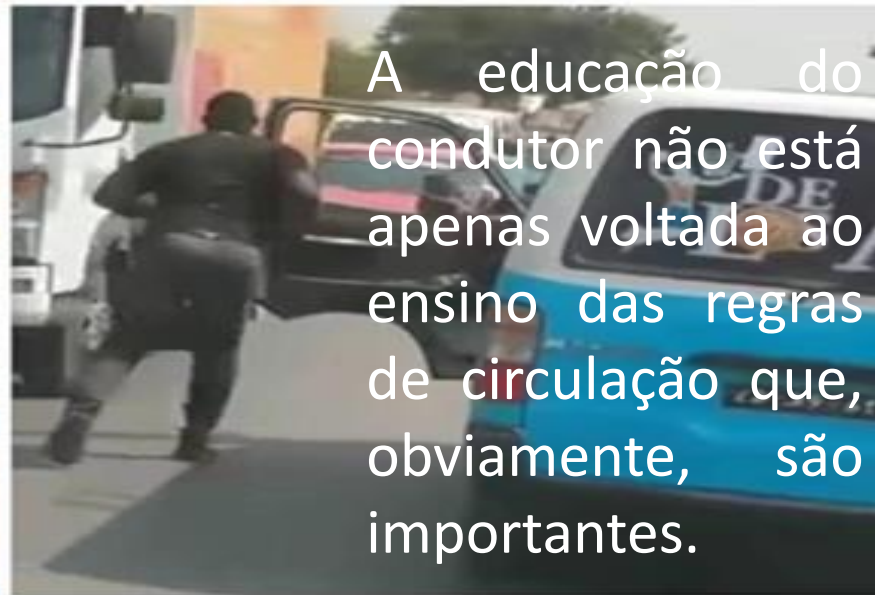
SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

EDUCAÇÃO DO CONDUTOR PARA O TRÂNSITO



**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA**
1975-2025

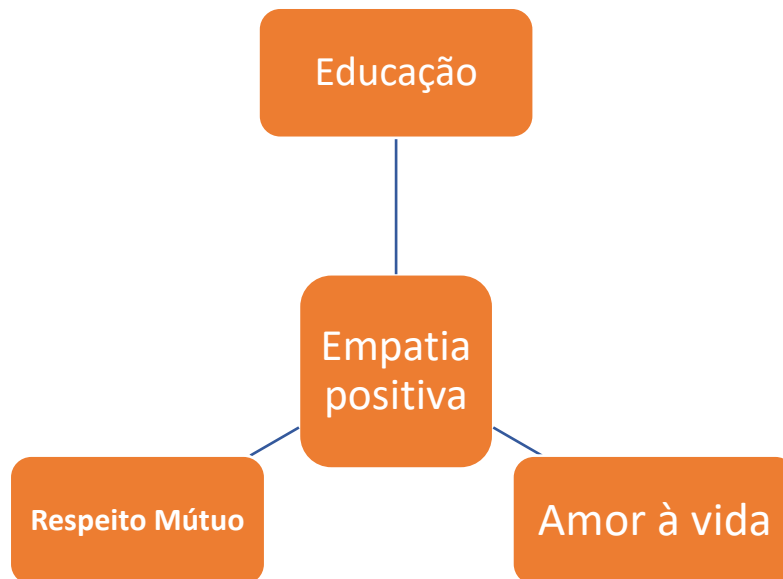


mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



PREVENÇÃO DE ATROPELAMENTO

Os pilares que sustentam a prevenção de acidentes por atropelamento são:





**3.^o
CONSELHO
TÉCNICO**

SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

EDUCAÇÃO DO PEÃO

A educação do peão em Angola está longe de ser alcançada, apesar do conjunto de ações e estratégias que têm sido adoptadas, desde as campanhas presenciais às abordagens nos Órgãos de difusão massiva e nas plataformas digitais que visam consciencializar a população sobre a importância do respeito às normas de trânsito.



**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA**
1975-2025



mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



**3.^o
CONSELHO
TÉCNICO**

SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR



O processo de formação do condutor enfrenta de muitas deficiências, mormente no nível de qualificação técnica de alguns instrutores auto, a transmissão dos conhecimentos, a não uniformização dos conteúdos programáticos, métodos e técnicas de ensino, meios técnicos disponíveis.



**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA**
1975-2025



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



**3.^o
CONSELHO
TÉCNICO**

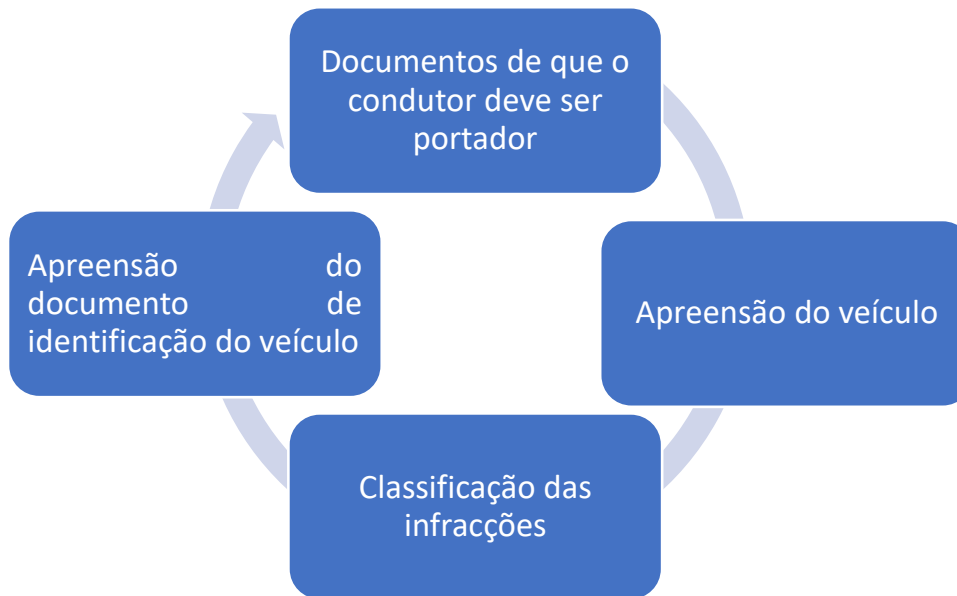
SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

REGIME SANCIONATÓRIO



**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA**
1975-2025



mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



**3.^o
CONSELHO
TÉCNICO**

SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

GRATO PELA ATENÇÃO DISPENSADA



**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA**
1975-2025



mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes